



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de Título
Honorífico de Entidade Benemerita.**

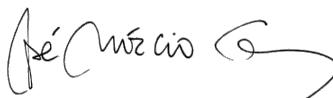
**Projeto nº 130/2023, de autoria do
Vereador Marlon Siqueira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

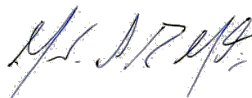
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Entidade Benemerita de Juiz de Fora ao Centro de Ação Cultural (CAC).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 7 de novembro de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

